REQUERIMENTO 050/2025

EXMO. SENHOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo de Campo Largo, SOLICITANDO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA ESQUINA DA RUA ERNESTO CARLOS ZOPPO COM A RUA JOÃO PEDRO FOGAÇA, SANTA ANGELA, CAMPO LARGO. (fotos em anexo).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima, tendo em vista que entre essas duas vias encontrase uma escola, o que torna essencial a presença de sinalização adequada para garantir a segurança dos alunos, pais, funcionários e demais pedestres que circulam diariamente pela região. No entanto, atualmente o cruzamento não conta com nenhuma sinalização visível. Alguns tachões que antes auxiliavam na redução de velocidade foram arrancados, não existem placas de advertência ou regulamentação, e a pintura das faixas e demarcações no asfalto está completamente desgastada.

Essa ausência de sinalização aumenta significativamente o risco de acidentes, além de dificultar a travessia segura das crianças e demais pedestres. A situação é ainda mais preocupante nos horários de entrada e saída da escola, quando o fluxo de veículos e pessoas é intenso.

Sendo assim, é preciso ser implantado as placas de sinalização e pinturas novas nas vias.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolarguense, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o atendimento do presente requerimento.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do requerido.

Termos em que, Pede deferimento. Campo Largo, 23 de abril de 2025.

> 915/2015 23/04/25





Sargento Leandro Chrestani Vereador

ANEXO 1





ANEXO 2

